

MENSAGEM N.º 250, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Ratifica alterações no Protocolo de Intenções e Contrato do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Convaless e dá outras providências”.

2. Conforme se verifica no Ofício Circular nº 03/2022-SE/Convaless para atendimento às exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA faz-se fundamental que as alterações do Protocolo de Intenções e do Contrato do Consórcio aprovadas em Assembleia da Convaless no dia 20 de novembro de 2014, sejam ratificadas pelos Municípios Consorciados para ter plena validade.

3. O presente projeto de lei visa ainda o atendimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005 que “Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”.

4. A Lei nº 2.945, de 13 de novembro de 2014, já não atende às exigências do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Desta feita é fundamental a edição de nova lei e revogação desta.

5. O modelo do projeto de lei foi apresentado pela Convaless, conforme demonstra documento anexo e é padronizado para todos os Municípios que compõem o Consórcio.

6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral.

7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(fls. 2 da Mensagem Legislativa nº 250 de 23/8/2022)

Unaí, 23 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG